



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 443/09 - REMUNERAÇÃO DE ADVOGADOS PÚBLICOS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1893/11	DATA: 18/11/2011
INÍCIO: 16h18min	TÉRMINO: 18h29min	DURAÇÃO: 02h09min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h09min	PÁGINAS: 35	QUARTOS: 26

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ MOACENY HÉLIX RODRIGUES FILHO – Representante da OAB do Ceará e da Nacional.
ISABEL CECÍLIA DE OLIVEIRA – Representante da Associação Nacional dos Advogados da União.
ALLAN TITONELLI NUNES – Presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal.
JOÃO SANTOS – Diretor de Assuntos Parlamentares do SINDIFISCO Nacional.
FRANCISCO DE CASTRO E SILVA – Representante da Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União —ANAJUR.
JÂNIO NUNES VIDAL – Diretor do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional — SINPROFAZ.
FELICITANDO DE CARVALHO – Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais.
JOSÉ NILSON FERNANDES FILHO – Presidente da Comissão de Participação Política da Federação Nacional do Fisco — FENAFISCO.
SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES – Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da Advocacia-Geral da União — ANPREV.
GIVANILDO AQUINO DA SILVA – Presidente da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil — ACEFIP.
DANIEL VIANA TEIXEIRA – Diretor da União Nacional dos Advogados Públicos Federais.
HUGO CARVALHO MOREIRA – Representante dos Auditores Fiscais do Trabalho do Estado Nacional.
MANOEL IZIDRO DOS SANTOS NETO – Representante da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital — FENAFISCO.
EDMILSON MOURA DE OLIVEIRA – Representante da Associação Brasileira de Advogados Públicos.
FRANCISCA TÂNIA CARVALHO COUTINHO – Presidente da Associação dos Advogados Públicos, Procuradores das Autarquias e Fundações do Estado do Ceará.
AMÉLIA ROCHA – Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos Estaduais.
DÁRIO SALMITO DE AZEVEDO – Diretor Jurídico do Sindicato dos Fazendários do Ceará.
JÚLIO CÉSAR SOBREIRA – Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará.
MATEUS VIANA NETO – Representante da Associação dos Procuradores do Estado do Ceará.
MIGUEL NASSER HISSA – Diretor da Associação Nacional dos Procuradores Municipais, de Fortaleza.

SUMÁRIO: Debate sobre a PEC 433/09, que trata da remuneração de advogados públicos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Reunião realizada em Fortaleza, Ceará.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Boa tarde a todos. Antes de nós iniciarmos formalmente a nossa audiência, eu quero solicitar aos representantes de entidades nacionais, de entidades estaduais, de todas as carreiras, que se dirijam à assessoria aqui, ao meu lado direito, para fazer a inscrição, os representantes, para que nós possamos montar a Mesa e depois a ordem das falações. E também queremos avisar que nós vamos abrir inscrição para 10 pessoas da plateia, os primeiros inscritos da plateia, independentemente de que carreira sejam. Então, vão falar primeiro as entidades nacionais, que vão compor a Mesa, as entidades estaduais vão participar do debate, e 10 pessoas que se inscrevam junto à nossa assessoria aqui do lado. Está bem?

Eu agradeço. Muito obrigado. (*Pausa prolongada.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Boa tarde a todos e a todas.

Eu peço aos presentes que tomem assento em seus lugares.

Nós vamos iniciar a audiência da Comissão Especial da PEC 443 em Fortaleza.

Eu quero chamar para compor a Mesa inicialmente o Relator da PEC, Deputado Mauro Benevides (*palmas*), e os membros da Comissão, Deputado Chico Lopes (*palmas*) e Deputada Gorete (*palmas*).

Antes de completar a composição da Mesa, eu vou relembrar aos presentes que vão compô-la os representantes das entidades nacionais das carreiras que estão discutindo a matéria da PEC 443. Esses representantes vão ter direito à palavra para fazer uma breve saudação à plateia, e poderão também inscrever-se como representantes das entidades estaduais ou até em nome pessoal.

Quero aqui também fazer uma pequena ressalva, porque fui alertado pelo Cerimonial de que a nossa mesa só comporta nove cadeiras, mas nós temos aqui 15 inscritos, entre representantes de entidades e Deputados, e eu vou colocar os representantes de algumas carreiras, sem nenhum demérito, nenhuma diferença, nas cadeiras atrás da mesa, aqui, mas todos eles vão sentir-se participantes da Mesa; é porque eu prefiro dessa forma do que outra solução qualquer.

Então, eu vou chamar os representantes das entidades nacionais que comporão a Mesa.

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Vou chamar o Dr. José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Procurador Federal, representando o Presidente da OAB do Ceará e também a OAB Nacional (*palmas*); a Dra. Isabel Cecília de Oliveira, advogada, representante da Associação Nacional dos Advogados da União (*palmas*); o Dr. Allan Titonelli Nunes, Presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal (*palmas*); o Dr. João Santos, Diretor de Assuntos Parlamentares do SINDIFISCO Nacional (*palmas*); o Dr. Francisco de Castro e Silva, representante da Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União — ANAJUR (*palmas*); o Dr. Jânio Nunes Vidal, Diretor do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional — SINPROFAZ (*palmas*); o Dr. Feliciano de Carvalho, representando a Associação Nacional dos Defensores Públícos Federais (*palmas*); o Dr. José Nilson Fernandes Filho, Presidente da Comissão de Participação Política da Federação Nacional do Fisco — FENAFISCO (*palmas*); o Dr. Givanildo Aquino da Silva, Presidente da ACEFIP, representando a Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil — ANFIP (*palmas*); o Dr. Edmilson Moura de Oliveira, representante da Associação Brasileira de Advogados Públícos (*palmas*); o Dr. Hugo Carvalho Moreira, Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho do Estado do Ceará e representante do Sindicato Nacional — SINAIT (*palmas*); o Dr. Samuel Albuquerque Rodrigues, representante da Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social — ANPPREV (*palmas*).

Eu repito: os representantes das entidades estaduais presentes que ainda não se inscreveram, por favor, inscrevam-se junto à nossa assessoria, do nosso lado direito, para que nós possamos no momento adequado abrir-lhes a palavra, e também aqueles que queiram participar.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - O senhor inscreveu-se? Então, por favor, faça ali a sua inscrição. *(Pausa.)*

Nós vamos abrir uma exceção neste momento, porque a Deputada Gorete Pereira tem um compromisso já assumido anteriormente, e eu vou então inverter a ordem, em consideração ao trabalho da Deputada nessa área e na nossa Comissão, para que ela faça uma breve saudação aos presentes.



A Deputada Gorete Pereira tem a palavra. (*Palmas.*)

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Uma boa tarde a todos e a todas aqui. Eu gostaria de, além de estar recebendo o Presidente da nossa Comissão Especial, assim como o nosso amigo cearense Deputado Mauro Benevides e Chico Lopes, em nome deles também aplaudir esta reunião especial que estamos fazendo aqui, esta audiência pública, em que com certeza, assim como nas outras audiências públicas que nós teremos ao longo deste período no Brasil, nós vamos chegar à conclusão que é necessária, de que os senhores tanto necessitam, tanto precisam, na justeza deste trabalho, que com certeza vai dar-lhes a isonomia necessária.

Nós sabemos das dificuldades que existem em várias profissões que estão representadas aqui, mas sabemos também que o pedido das três profissões típicas do Estado no sentido de darmos entrada a essa PEC tem uma justeza muito grande, e nós estamos aqui exatamente para fazer esse tipo de análise.

Eu não posso ficar mais no recinto, mas já recebi colegas e amigos ao longo de toda a semana, como também recebo em Brasília, e nós estamos fazendo um estudo dessa PEC há muito tempo. Gostaria de dizer-lhes que contem comigo. Eu vou estar ausente daqui neste momento, mas com certeza estarei presente em todo este processo. (*Palmas.*) Muito obrigada. Um abraço a todos.

Mentor, seja bem-vindo ao Ceará. Com certeza V.Exa. vai levar daqui uma experiência que vai ser melhor do que a de qualquer outro Estado brasileiro. Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado, Deputada Gorete.

Nós vamos ouvir agora as breves saudações dos representantes nacionais das entidades.

No dia 2 de dezembro — em princípio está marcado para essa data — vai haver um seminário nacional em Brasília, onde as entidades nacionais vão ter oportunidade de apresentar suas posições, e o Relator, evidentemente, acolhendo os debates nos vários Estados, poderá em seguida firmar sua posição.

Vou conceder a palavra, então, para uma breve saudação, ao Dr. José Moacyr Félix Rodrigues Filho, representante da OAB do Ceará e da Nacional. (*Palmas.*)



O SR. JOSÉ MOACENY FÉLIX RODRIGUES FILHO - Boa tarde a todas e a todos. Quero cumprimentar o Deputado José Mentor e dizer que é um prazer recebê-lo nesta tarde, nesta ocasião em que S.Exa. preside os trabalhos.

Quero cumprimentar também o Deputado Federal Chico Lopes, autor do requerimento que deu origem a este encontro, e também o Deputado Mauro Benevides, reserva moral deste País, homem de espírito público e republicano que, na relatoria dessa proposta de emenda à Constituição, tenho certeza de que vai desenvolver, como já vem desenvolvendo, um grande trabalho, no sentido do reconhecimento das carreiras de Estado no nosso País.

A Ordem dos Advogados do Brasil apresenta-se como um espaço de debate, de discussão, de encaminhamento democrático, no sentido de que todos se sintam convidados para se fazerem presentes no nosso espaço e discutirem todos esses encaminhamentos, acerca não só da Advocacia Pública, como originariamente a proposta está redigida, mas também dos demais interesses daquelas carreiras que querem um avanço, um reconhecimento, no âmbito constitucional, no que diz respeito à questão remuneratória e ao subsídio.

Então, é um prazer estar aqui convosco, e estamos à disposição, em nossa Ordem Seccional no Estado do Ceará. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado, Dr. José Moaceny.

Solicita a palavra, para um breve comunicado, a Dra. Isabel Cecília de Oliveira, representante da Associação Nacional dos Advogados da União.

A SRA. ISABEL CECÍLIA DE OLIVEIRA - Boa tarde a todos, boa tarde aos presentes, e principalmente boa tarde a todos os telespectadores, a todas as pessoas que estão em casa assistindo à *TV Assembleia*.

Eu quero agradecer imensamente a oportunidade que nos foi dada pelos Exmos. Srs. Deputados Mentor, Mauro Benevides e Chico Lopes, e parabenizá-los imensamente pela iniciativa de formulação desta audiência pública. Na verdade, este espaço é extremamente importante para que todo o povo brasileiro conheça efetivamente o trabalho desenvolvido pelos advogados públicos, sejam advogados da União, sejam advogados do Estado, sejam os procuradores federais, os procuradores de autarquias, os procuradores nos Estados, os defensores públicos e demais carreiras tão relevantes para o fortalecimento do Estado brasileiro.



Eu louvo a iniciativa. Peço aos que estão em casa assistindo a este evento que permaneçam atentos a tudo que vai ser dito nesta audiência pública. É um espaço importantíssimo para que o povo brasileiro conheça as relevantes funções exercidas por todos os profissionais que estão aqui presentes e por todos aqueles servidores públicos que têm, ao longo de toda uma jornada árdua de trabalho, com muita dificuldade, tentado proteger o nosso patrimônio público, o dinheiro público e principalmente o objetivo principal de todos os governantes e de S.Exas., que é o bem-estar de todo o povo brasileiro.

Eu agradeço imensamente. Parabenizo-os pela iniciativa. Muito obrigada.
(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado, Dra. Isabel.

Quero convidar para participar da Mesa o Dr. Daniel Viana Teixeira, Diretor da União Nacional dos Advogados Públícos Federais. (*Palmas.*)

Eu pediria ao Dr. Manoel Izidro dos Santos Neto dar um pulinho aqui atrás da mesa para conversar rapidamente comigo.

Quero chamar, então, para usar a palavra, o Dr. Allan Titonelli Nunes, Presidente do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal.

O SR. ALLAN TITONELLI NUNES - Boa tarde a todos. Eu gostaria de cumprimentar os Deputados José Mentor, Mauro Benevides e Chico Lopes por estarem trazendo esse debate da PEC 443 para o Estado do Ceará.

Esse debate da PEC 443 já ocorreu no Estado de São Paulo, no Estado de Minas Gerais e agora estamos aqui reunidos para discutir, em certo aspecto, todas as carreiras envolvidas e demonstrar a relevância delas para o País.

Eu gostaria de saudar meus amigos advogados públicos e defensores públicos que, originariamente, deram início a essa caminhada da PEC 443. Assim, encerro e passo a palavra aos demais representantes. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Eu convido para participar da Mesa o Dr. Manoel Izidro dos Santos Neto, da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital. (*Palmas.*)

Concedo a palavra ao Dr. João Santos, Diretor de Assuntos Parlamentares do SINDIFISCO Nacional.



O SR. JOÃO SANTOS - Boa tarde a todos. Cumprimento os Deputados José Mentor, Mauro Benevides e Chico Lopes. Parabenizo o Presidente da Comissão por trazer essa discussão aos Estados.

Quero dizer que nós do Fisco Federal, do Sindicato Nacional dos Auditores da Receita Federal, estamos, sim, pleiteando o ingresso nessa PEC, inicialmente idealizada para a AGU e para as Procuradorias Estaduais. O Fisco Federal se acha até mesmo no dever de, como carreira típica de Estado, querer a sua inserção na PEC.

Isso porque nós somos reconhecidos pela Constituição. Não que o queiramos, mas somos reconhecidos pela Constituição como carreira essencial ao funcionamento do Estado. E queremos acrescentar, no aspecto meramente político, que não estamos contra as carreiras tipicamente jurídicas, citadas, que compõem a PEC, e inclusive a Advocacia Pública, que também está pleiteando entrar.

Não é uma luta contra essas carreiras. É uma luta a favor do povo brasileiro, porque o Fisco Federal como carreira típica de Estado merece estar na PEC, já que é quem carreia recursos necessários para o funcionamento do Estado brasileiro. (Palmas.)

Não podemos falar em crise financeira para o Fisco, porque quanto maior a crise econômica e financeira no País, mais o Fisco é chamado a trabalhar. Nas diversas ocasiões em que é chamado, corresponde e dá o fruto do seu trabalho, e cada vez mais a arrecadação tributária é aumentada.

Quero dizer que o Fisco está fazendo esse pleito, numa medida um tanto quanto corporativa, mas o Sindicato Nacional não só trabalha nas demandas corporativas. Nós temos trabalhado no Congresso Nacional, junto com os Parlamentares, em diversos aspectos. Por exemplo: na repatriação de capital, na previdência pública complementar, na recuperação de créditos tributários em processo tributários e judiciais.

Queremos dizer também que estamos com um sistema remuneratório incompatível no Estado. As carreiras típicas de Estado, como a AJU, como o próprio Judiciário, como o Ministério Público, como a Advocacia Pública, merecem ter um sistema remuneratório, Deputados, que seja condizente com a essencialidade dessas funções estatais para o povo brasileiro.



E não é demais uma medida que venha a inserir o Fisco nessa PEC, porque o Legislativo está aí para mudar as coisas. O Legislativo está aí para atender ao clamor, àquilo que lhe é demandado. Então, seria realmente de boa providência que fosse acatado o pleito dos auditores fiscais e do Fisco federal para inserção nessa PEC.

Estamos à disposição. Agradeço-lhes a oportunidade de participação.
(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Eu quero chamar à Mesa o Dr. Jaime Cavalcante, Vereador, representante da Câmara Municipal de Fortaleza. (*Palmas.*)

Concedo a palavra ao Dr. Francisco de Castro e Silva, representante da Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União — ANAJUR.

O SR. FRANCISCO DE CASTRO E SILVA.- Boa tarde a todos. Quero parabenizar a todos os presentes, em especial aos responsáveis por esta audiência pública.

Em nome da Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União, quero aqui agradeço a todos e encerrar as minhas palavras, pois há muita gente para falar.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Concedo a palavra, para um breve comunicado, ao Dr. Jânio Nunes Vidal, Diretor do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional — SINPROFAZ.

Àqueles que não estão na Mesa, peço que se dirijam à tribuna, à esquerda.

O SR. JÂNIO ANTUNES VIDAL - Quero cumprimentar os presentes e dizer que estou aqui como porta-voz dos procuradores da Fazenda Nacional, representando o Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional. Nós temos uma visão da advocacia pública, e é isso o que vamos tentar discutir aqui, ou seja, o que pretendemos com a proposta de emenda constitucional.

Nós estamos propondo mudança na Constituição, no capítulo que versa sobre as funções essenciais à Justiça. Daí, fizemos essa propositura legislativa e estamos aqui. É importante ressaltar a presença do Mentor e do Deputado Mauro Benevides,



que eu acho a razão de ser e a importância de se discutir essa questão, porque a nossa esperança, ou a nossa expectativa, é mostrar que o caminho mais fácil talvez seja manter a redação original da PEC 443. O que todo mundo sabe — e aí não é uma postura de lição de Direito Constitucional — é que as emendas podem ser feitas em qualquer capítulo.

Ressalto, também, que não está proibido fazer um emendão contemplando todos os capítulos. Mas quem participa do processo legislativo e o conhece, sabe que, se formos fazer um emendão contemplando 40, 30, sei lá quantas mudanças em 20 artigos, 30 artigos da Constituição... Parece-me que isso não seria, ao nosso juízo... Estamos aqui exatamente para debater, para convencer da viabilidade de manter a PEC. Estamos abertos a esse debate, estamos a construir outras soluções também. Mas, sobretudo, hoje, até aqui, até este momento, a posição do Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional é a PEC da Advocacia Pública, que contempla os procuradores federais, os advogados da União, os defensores na esfera federal e na estadual. Esse é o nosso objetivo.

Nós achamos que a PEC deve ter uma limitação menor. O que não nos proíbe, e estamos dispostos aqui, fazer o debate da ampliação e, sobretudo, convencermos-nos de outras soluções que o Parlamento conhece: quando é para aprovar, às vezes, diminuir, ou quebrar — fracionar, como se diz nos corredores do Congresso —, às vezes, a solução pode ser fracionar a emenda.

O debate está lançado. Agradecemos pela oportunidade de pontuar a posição do Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado.

Reparam os senhores que eu pedi para que o orador, que não está na mesa fisicamente, usasse a tribuna da esquerda da mesa, porque quem preside uma PEC dessa só pela esquerda, porque não é brincadeira, não é, Deputado Mauro Benevides? (*Risos.*) O Deputado Chico Lopes também sabe disso.

Com a palavra o Dr. Feliciano de Carvalho, representando a Associação Nacional dos Defensores Públícos Federais.

O SR. FELICIANO DE CARVALHO - Boa tarde. Eu quero parabenizar os eminentes Deputados Mentor, Chico Lopes e Mauro Benevides por este espaço



democrático do Poder Legislativo em realizar esta audiência pública no sentido de ouvir a sociedade e as carreiras que têm interesse nessa PEC e, assim, contribuir para o melhor desempenho da atividade legislativa. Cumprimento também todos os presentes e todos os membros das outras carreiras. Eu estou aqui para falar em nome da ANADEF, a Associação Nacional dos Defensores Públícos Federais, que tem interesse, sem dúvida, nessa PEC.

Evidentemente que cada carreira tem a sua relevância constitucional, mas a defensoria pública, tanto da União quanto do Estado, assume a sua importância no sentido de prestar assistência jurídica a todas as pessoas pobres do Brasil que representam a grande maioria da nossa população. Não adianta nós termos um Poder Judiciário e um Ministério Públíco estruturados, se as pessoas que têm os seus direitos negados precisam postulá-los em juízo. E quem faz esse dever são os defensores públícos. É um trabalho extremamente gratificante, mas árduo e merece, assim como as outras carreiras que também estão postulando isso, a sua participação, a sua contemplação nessa emenda.

Eu agradeço, em nome da ANADEF, a oportunidade de estar aqui presente e saúdo a todos.

Boa tarde.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Concedo a palavra, para uma breve saudação, ao Dr. José Nilson Fernandes Filho, Presidente da Comissão de Participação Política da Federação Nacional do Fisco — FENAFISCO.

O SR. JOSÉ NILSON FERNANDES FILHO - Sr. Presidente, se me permite, eu vim pela direita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Pelo amor de Deus. A esquerda é do público. (*Risos.*)

O SR. JOSÉ NILSON FERNANDES FILHO - Mas é bom porque a esquerda a gente encara com satisfação.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar toda a Mesa e os Deputados que aqui estão presentes. Nós sabemos da dificuldade de realizar um encontro de tamanha envergadura fora de Brasília. Mas eu também quero cumprimentar todos os



membros de todas as carreiras, em especial os colegas do Fisco estadual brasileiro que aqui estão em massa. (*Palmas.*)

O Brasil tem crescido a largos passos nos últimos anos, principalmente porque parece que o patriotismo efetivamente chegou à Casa Legislativa, e a democracia permite esses debates. Mas essas demandas e esse crescimento do País passam necessariamente pela arrecadação que ele é capaz de gerar. E são os servidores do Fisco — sem desmerecer nenhuma outra carreira, todas muito merecedoras de estarem na PEC 443 — que vão buscar os valores necessários para que toda a estrutura estatal se mantenha de pé e toda estrutura de desenvolvimento neste País se faça verdadeira, como nós temos sentido nesses últimos anos.

Eu louvo essa ideia. Agradeço pessoalmente ao Deputado Chico Lopes pela ideia de trazer até nós essa discussão. Confiamos na sensibilidade, no dever cívico e no alcance do Relator, Deputado Mauro Benevides, ao incluir o Fisco nacional dentre as carreiras que vão fazer parte dessa PEC. (*Palmas.*) E, Deputado Mentor, eu vim à direita porque gosto, sou e sento sempre à esquerda.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Concedo a palavra ao Dr. Samuel Albuquerque Rodrigues, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da Advocacia-Geral da União — ANPREV.

O SR. SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES - Exmo. Sr. Deputado Presidente da Mesa, José Mentor; Exmo. Sr. Deputado Federal, grande homem público a quem muito a história do Ceará deve, Mauro Benevides (*palmas*); Exmo. Sr. Deputado e amigo de infância, honrado Parlamentar que, com muita luta e honestidade, conseguiu galgar o ofício de Deputado Federal sem qualquer interferência de corrupção, Francisco Lopes (*palmas*); senhoras e senhores colegas que fazem o serviço público nacional funcionar em todos os níveis, eu quero dizer, e digo com grande simplicidade e humildade, que nós estamos aqui hoje graças a Deus primeiramente e depois ao Deputado Mauro Benevides, que, com muita sabedoria e dedicação, foi Relator da PEC 446, que só não foi já aprovada graças à displicência e à falta de zelo dos que fazem o Legislativo nacional, que não tiveram a hombridade laborativa de levar a julgamento e ao fim da aprovação da PEC para



que hoje, e já muito antes, nós deveríamos estar percebendo igualmente em todo o território nacional.

Amigos e colegas do Fisco, amigos e colegas que fazem toda a arrecadação nacional, lembrem-se que tudo que nós somos não fazemos porque a lei é que determina, a lei é executada pelo ato individual de cada um, circundado pela moral e honestidade, não deixando se subornar e, muitas vezes, autuando pessoas poderosas. E, quem não cumprir, sabemos todos nós que temos o Judiciário, por meio dos procuradores e advogados da União, AGU hoje, para fazer valer o texto legal. A Constituição Federal, em seus arts. 5º, 37, 127 e tantos outros, já aponta claramente que esse direito já está testificado na Carta Maior. E a Constituição de um país não é só para servir de monumento histórico, mas para ser observada e cumprida por todos os seus agentes.

Então, eu peço ao grande Deputado Mauro Benevides, ao Deputado Chico Lopes e a todos os outros que fazem o Legislativo, que se empenhem cada vez mais e façam valer a Constituição nacional e reconheçam, através de lei, sem ser necessário o mandado de injunção, porque esse certamente irá caducar nas mesas do Judiciário, que, por sua vez, já tem Ministros indicados por poderosos políticos para fazerem isso ou aquilo de acordo com a vontade deles. Mas os senhores são honrados e honestos. Por isso, eu peço empenho nesse sentido.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Eu anuncio a presença entre nós do Dr. Tirso de Araújo Fernandes, da Associação Nacional dos Procuradores Federais.

Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao Dr. Givanildo Aquino da Silva, Presidente da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil — ACEFIP.

O SR. GIVANILDO AQUINO DA SILVA - Quero saudar pela presença os Srs. Deputados José Mentor, Presidente da Comissão, Chico Lopes e Mauro Benevides. Represento a ACEFIP, a Associação Cearense dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. Atendendo ao Sr. Deputado Mentor, serei bastante breve.

Quero apenas saudar todos os presentes que reivindicam justamente a inclusão da PEC. Passo adiante.



Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. Daniel Viana Teixeira, Diretor da União Nacional dos Advogados Públícos Federais.

O SR. DANIEL VIANA TEIXEIRA - Muito boa tarde a todos.

Eu gostaria de saudar os Srs. Deputados José Mentor, Chico Lopes e Mauro Benevides por esta iniciativa muito oportuna, e lembrar, neste momento, o motivo dessa PEC, que trata de subsídios, portanto, de salários. E alguns perguntarão: “*E a crise?*” E nós diremos que, na verdade, essa PEC não trata de dinheiro, mas de justiça.

Diante e a partir dessas carreiras, Srs. Deputados, essas pessoas que estão aqui, esses servidores e agentes públicos, a justiça, e especialmente a justiça social, inclusive a justiça tributária, são praticadas no nosso País. Não é somente no Judiciário que a justiça se realiza, mas, principalmente, e especialmente, por intermédio desses servidores públicos.

Não é possível que a Constituição, depois de 20 e poucos anos de sua promulgação, permaneça ainda desrespeitada, com carreiras — que apesar de serem tomadas e ditas expressamente na Constituição como essenciais — colocadas com condições de trabalho e remuneratórias menos importantes do que a missão que lhes foi conferida.

Então, esta reunião é muito oportuna, e eu me congratulo com todos os presentes para discutirmos esse que é apenas um dos temas que estão envolvidos na necessidade de reestruturação de todas as carreiras essenciais à Justiça e ao funcionamento do Estado brasileiro.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Eu chamo para usar a palavra o Dr. Hugo Carvalho Moreira, falando em nome dos Auditores Fiscais do Trabalho do Estado Nacional.

O SR. HUGO CARVALHO MOREIRA - Muito boa tarde a todos. Senhoras e senhores, eu cumprimento o Presidente da Mesa, o Exmo. Deputado José Mentor, o Deputado Chico Lopes, coordenador desta audiência pública, e o Deputado Mauro Benevides. Deixo meus cumprimentos também à Deputada Gorete Pereira, que aqui



já esteve, e a esses três cearenses, amigos que sempre têm nos acolhido com nossos pleitos e têm sido bem sucedidos no cenário nacional.

O tempo é pouco, mas eu teria muito a dizer a respeito da nossa carreira de auditor fiscal do trabalho. A auditoria não ocorre meramente por acaso. Ela é uma atividade de Estado, como disse o colega da Receita, e também compõe o Fisco Nacional, porque inclui não só o registro da carteira, que é o fato gerador de toda a arrecadação que o Governo tem da Previdência, inclusive na parte de segurança social, mas também a arrecadação do FGTS, que hoje acumula bilhões e bilhões de reais, e que o Governo distribui para projetos, desde construção de casas, até saneamento básico, etc.

Os argumentos que nós sempre pleiteamos para o ingresso da auditoria fiscal do trabalho na PEC 443 já foram amplamente discutidos e apresentados aos membros das Comissões, tanto em Brasília como aqui no Ceará, inclusive através da nossa Emenda 4, assinada por 172 Parlamentares, quando foi apresentada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Quero dizer também que a auditoria fiscal é relevante para a sociedade, é relevante para o povo. Neste ano, a auditoria fiscal completou 120 anos. Ela foi iniciada com o Decreto nº 1.313, de 17 de janeiro de 1891, assinada pelo então Presidente da República, Marechal Deodoro da Fonseca. Ali naquele decreto, que disciplinava as regras para o trabalho infantil, constatou-se que nas fábricas do Rio de Janeiro estavam trabalhando menores de 14 anos sem nenhuma regulamentação e com salários indignos.

Então, senhores, dirijo-me principalmente aos membros da Comissão: eu gostaria que fosse vista com carinho nossa carreira, porque além de nós sermos carreira arrecadatória, carreira do Fisco, carreira do Estado, somos também carreira de risco. Quem não se lembra do fato acontecido em 28 de janeiro de 2004, quando três colegas auditores tombaram mortos na cidade de Unaí em defesa do direito do trabalhador?

É isso que eu queria dizer e muito mais ainda, senhores da Comissão e senhores aqui presentes: a auditoria fiscal do trabalho é, sim, uma carreira que merece dignidade, que merece respeito e que merece remuneração igual a outras carreiras típicas do Estado.



Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Quero registrar a presença da Dra. Júlia Valesca Carvalho, Presidente do SINAL, Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central. Muito obrigado pela presença.

Concedo a palavra ao Dr. Manoel Izidro dos Santos Neto, da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital — FENAFISCO, para sua breve comunicação.

O SR. MANOEL IZIDRO DOS SANTOS NETO - Boa tarde a todos.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar os Deputados Mauro Benevides, Chico Lopes e José Mentor, e também todos os representantes das entidades sindicais associativas, tanto em nível nacional, como estadual.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o SINTAF Ceará por essa bela mobilização de trazer aqui os servidores fazendários do Estado do Ceará. (*Palmas.*)

Fazendo uma correlação com essa mobilização que os fazendários do Estado do Ceará fizeram, eu faço um apelo aos irmãos servidores públicos das carreiras jurídicas essenciais à Justiça: o objetivo do Fisco brasileiro não é subtrair, é somar.

Solicitamos, neste momento, aos ilustres Deputados a inclusão dos auditores fiscais tributários ou do trabalho, da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Eu vou repetir: mesmo representando a Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, que hoje representa mais de 36 mil servidores fiscais tributários em todo o País, não estamos aqui para pedir ou solicitar a inclusão apenas dos auditores dos Estados e do Distrito Federal. Estou advertindo os companheiros do SINDIFISCO nacional, os companheiros do trabalho, já que nós estamos unidos nacionalmente numa luta conjunta, que, num momento como este, não percamos de vista as nossas mobilizações nacionais.

Eu vou repetir: estou aqui como representante do Fisco Estadual e Distrital, para pedir e solicitar aos ilustres Deputados a inclusão nesta PEC, que temos a plena consciência que é para as carreiras jurídicas essenciais à Justiça. Solicitamos a inclusão das carreiras essenciais ao funcionamento do Estado, que são auditores fiscais tributários ou do trabalho, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Essa é a nossa solicitação, Srs. Deputados, por entendermos que servidores que desempenham atividades essenciais ao funcionamento do Estado não podem,



de forma nenhuma, ficar de fora dessa PEC. E repito aos colegas, aos irmãos que pertencem às carreiras essenciais ao funcionamento da Justiça: nosso objetivo, aqui e aonde se reunir a Comissão Especial que analisa a PEC nº 443, é de somar. Estamos falando de política. No Congresso Nacional as coisas acontecem por pressão. E nosso objetivo aqui é ajudar nessa pressão.

Deixo aqui nosso apelo e nossa solicitação quase individual ao Deputado Mauro Benevides, a quem peço uma salva de palmas (*palmas*) para reforçar o apelo dos fiscais do Estado do Ceará exclusivamente a S.Exa. para que inclua na PEC as carreiras essenciais ao funcionamento do Estado, porque elas merecem.

Muito obrigado.

(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Chamo para fazer uso da palavra o Dr. Edmilson Moura de Oliveira, da Associação Brasileira de Advogados Públícos. (*Palmas.*)

O SR. EDMILSON MOURA DE OLIVEIRA - Srs. Deputados José Mentor, Mauro Benevides e Chico Lopes, Presidente da Comissão, Relator da PEC e autor do requerimento desta audiência, respectivamente; senhoras e senhores, gostaria de saudar todas as carreiras que aqui se fazem representar nesta tarde. Saúdo os companheiros da Associação dos Advogados Públícos, Procuradores das Autarquias e Fundações do Estado do Ceará — APAFECE (*palmas*).

Sr. Presidente, a Constituição Federal de 1988 inaugurou um processo de fortalecimento da Advocacia Pública que não pode e não deve parar. Depois do fortalecimento das carreiras da magistratura, das carreiras do Ministério Público e, mais recentemente, do fortalecimento da carreira de procurador do Estado, depois da organização que a União conseguiu dar ao seu quadro de advogados públicos, fortalecendo-o e corrigindo distorções remuneratórias históricas, penso que é chegada a vez de todo o Congresso Nacional, de a Câmara dos Deputados, que aqui se faz presente, olhar a Advocacia Pública como um todo.

A PEC 443, de 2009, nasceu exatamente para corrigir um pequeno lapso do legislador-constituinte originário, que, ao se preocupar com a Advocacia Pública, não atinou para a necessidade de conferir *status* constitucional a todos os ramos da Advocacia Pública. A PEC 443, proposta pelo Deputado Bonifácio de Andrada, tem



essa preocupação e vem dar tratamento amplo e inclusivo à Advocacia Pública. E o substitutivo do Deputado Osmar Serraglio, a Emenda Substitutiva nº 9, vem exatamente conferir esse tratamento *lato sensu* a toda a Advocacia Pública.

Nossas palavras, as palavras da Associação Brasileira de Advogados Públícos nesta tarde são, brevemente, de reafirmação da convicção de que a Câmara dos Deputados e, posteriormente, o Senador Federal, farão a correção dessa distorção histórica, não somente do ponto de vista remuneratório, mas também do ponto de vista da independência técnica e da independência funcional, porque não existe Estado Democrático de Direito sem uma Advocacia Pública forte, comprometida, autônoma e independente, que de fato contribua para que o princípio republicano saia do papel e seja efetivo.

Confiamos muito, Deputado Mauro Benevides, em que seu relatório final, a exemplo do que foi o primeiro relatório, abraçará a emenda substitutiva do Deputado Osmar Serraglio, e em que, assim, a Advocacia Pública sairá fortalecida desse processo.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Vamos passar à fase dos representantes do Estado.

É sugestão de nosso querido Relator que eu seja mais rigoroso quanto ao tempo. Vamos trabalhar com um tempo de 3 minutos, porque há muitos inscritos, pedindo a todos que se cinjam a esse prazo.

Com a palavra o Dr. Hélio Winston, Presidente da Associação dos Advogados do Ceará. (Pausa.)

Com a palavra a Dra. Francisca Tânia Carvalho Coutinho, Presidente da Associação dos Advogados Públícos, Procuradores das Autarquias e Fundações do Estado do Ceará.

A SRA. FRANCISCA TÂNIA CARVALHO COUTINHO - Boa tarde a todos. Meus cumprimentos à Mesa e a todos os Deputados, em especial ao Relator, nosso querido Deputado Mauro Benevides, e ao Deputado Chico Lopes, ambos do Ceará.

Sou Presidente da Associação dos Advogados Públícos, Procuradores das Autarquias e Fundações do Estado do Ceará. A nossa inclusão se dá por meio da



emenda substitutiva do Deputado do Paraná Osmar Serraglio. É uma forma de corrigir, como bem disse o Presidente da Associação Brasileira de Advogados Públícos, Dr. Edmilson Moura, o esquecimento, por parte do Constituinte, dos advogados públícos.

Essa PEC é dirigida essencialmente aos procuradores dos Estados e federais, mas os advogados que trabalham na administração direta e indireta dos Estados também são advogados públícos, inclusive pelo Provimento nº 114, da OAB Nacional. Eles conduzem, juntamente com as Procuradorias, todo o trabalho de assessoramento jurídico do Estado e suas carreiras jurídicas são típicas de Estado. Os advogados de Estado são da administração direta, de secretarias e de autarquias. São, portanto, merecedores de paridade remuneratória com as demais carreiras jurídicas de Estado.

Era o que tinha a dizer, registrando o que a sociedade de modo geral desconhece, ou seja, o grande trabalho que todos esse profissionais desempenham nos Estados da Federação.

Muito obrigado a todos pela oportunidade.

(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Faço uma pequena correção: estava escrito nos apontamentos de que disponho que a Dra. Amélia Rocha estava inscrita para uma intervenção individual. Porém, ela representa a Associação Nacional dos Defensores Públícos Estaduais.

Com a palavra a Dra. Amélia Rocha. (*Palmas.*)

A SRA. AMÉLIA ROCHA - Boa tarde a todos. Dado o adiantado da hora, tomo a liberdade de cumprimentar todos os presentes na pessoa de nosso querido Deputado Mauro Benevides, que tem sido a voz das carreiras jurídicas, das carreiras de Estado no Congresso Nacional — sou testemunha disso —, assim como na pessoa de nosso também querido Deputado Chico Lopes, autor do requerimento para realização desta audiência pública, para quem peço uma salva de palmas. (*Palmas.*)

O que tenho a dizer é muito breve, na verdade, são apenas algumas premissas. O desenvolvimento contemporâneo nos obriga ao fortalecimento das instituições de Estado, e a PEC 443 presta-se exatamente a isso. Como disse



Norberto Bobbio, não precisamos mais reconhecer direitos, basta-nos olhar nossos arts. 3º e 5º para verificarmos o primor de normatividade que temos. Aquilo de que precisamos agora é de instrumentos para que esse Estado saia do papel. E a PEC 443, ao garantir o piso às carreiras de Estado, nada mais dá a elas do que a necessária autonomia e independência funcional para que cada carreira possa exercer sua missão constitucional.

A missão da Defensoria Pública, na condição de órgão essencial à Justiça, é dar voz a aproximadamente 80% dos brasileiros que não têm acesso à Justiça, pessoas economicamente vulneráveis, visando corrigir desigualdades.

Então, neste momento, nós agradecemos por esta grande discussão e reafirmamos o compromisso dos defensores públicos do Brasil com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

A PEC 443, uma vez aprovada, conterá a evasão dos servidores da carreira e afirmará a função, tão cara. Basta um dia no cotidiano da instituição para se verificar a importância de um brasileiro ter voz, participar das políticas públicas.

Assim, peço permissão para terminar essas breves palavras citando o depoimento do Seu João, de Quixeramobim, Município do Estado do Ceará. Ele disse que não conseguia entender o que significava respeitar o Governo até o momento em que soube que o Estado estava mandando para o Sertão Central uma instituição para fazer lembrar que ele era gente. É nessa perspectiva que nós precisamos fortalecer cada vez mais as carreiras jurídicas.

Fico muito agradecida pela oportunidade de estar aqui. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Para usar a palavra, por 3 minutos, chamo o Dr. Dário Salmito de Azevedo, Diretor Jurídico do Sindicato dos Fazendários do Ceará. (*Palmas.*)

O SR. DÁRIO SALMITO DE AZEVEDO - Saúdo a Mesa na pessoa do ilustre Presidente, Deputado José Mentor, do ilustre Relator da PEC 443, Deputado Mauro Benevides, e do autor do requerimento para a realização desta audiência pública memorável, Deputado Chico Lopes.

Companheiros representantes das demais entidades, meus calorosos abraços.



Meus companheiros fazendários, um beijo bem grande no coração e um abraço apertado. (*Palmas.*)

Tenho absoluta certeza de que o Deputado Mauro Benevides tem sensibilidade e espírito republicano, como bem destacou nosso ilustre colega, para perceber que essa PEC, embora materialmente trate das carreiras jurídicas, institucionalmente é uma PEC de Estado, porque, se prestarmos atenção ao formato do Estado brasileiro, constataremos que não há que se passar para a sociedade neste momento a ideia de que estamos defendendo interesses meramente corporativos. Nós estamos defendendo o próprio Estado. O Deputado Mauro Benevides, com a visão que tem, jamais irá querer que o Estado brasileiro fique aleijado, jamais irá querer que o Ministério Público tenha um tratamento, a magistratura tenha outro, a Defensoria tenha outro, as procuradorias tenham outro, e o Fisco não tenha nenhum — originariamente não tinha, está tendo pela Emenda nº 5. Ninguém pode conceber, em sã consciência, se tiver espírito público... O Estado brasileiro tem que caminhar junto. Essas carreiras, carreiras típicas, carreiras exclusivas de Estado, têm que estar no mesmo patamar de reconhecimento. Isso é um abraço que nós estamos dando... E não tenho vergonha de pedir aumento de salário. Mesmo porque, necessariamente, não é isso. Nós estamos pedindo um reconhecimento de justiça. Estamos pedindo que o Estado, para fazer o que faz, para atender às necessidades públicas, para atender a sua dinâmica institucional, caminhe junto. Ele não pode dar tratamentos de primeira, de segunda e de terceira classe. O Estado é uno, é indivisível. Nos seus fins, é indivisível. Sedimentado nos Poderes, sim, nas suas instituições, sim. Mas dizer que uma instituição é classe A, é classe B ou classe C, para ter salário A, salário B ou salário C, é ter uma visão medíocre de Estado.

Eu concito o Deputado Mauro Benevides e os demais Parlamentares, que nem aqui se encontram, mas que com certeza estão ouvindo as nossas ponderações, a aprovar essa PEC, que não trata de uma categoria, mas das categorias que estão no encéfalo e no coração do Estado, e que têm seu valor institucional. Acima de tudo, trata-se de uma razão de Estado. Ou se aprova a PEC com seus substitutivos, com suas emendas, ou se terá uma visão caótica, vesga do Estado brasileiro. Isso seria terrível para a própria sociedade. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Chamo para fazer uso da palavra o Dr. Júlio César Barroso Sobreira, representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

O SR. JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA - Boa tarde a todos.

Inicialmente, gostaria de saudar os Deputados Mauro Benevides, Chico Lopes e José Mentor e de falar da oportunidade de participar deste debate, desta audiência pública e da importância da aprovação dessa PEC para que os profissionais, qualquer que seja a carreira, escolham sua atividade pela vocação e não pela remuneração. A igualdade remuneratória seria benéfica para toda a sociedade, porque os profissionais iriam atuar conforme sua vocação e não em busca de uma melhor remuneração.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Com a palavra o Dr. Mateus Viana Neto, da Associação dos Procuradores do Estado do Ceará.

O SR. MATEUS VIANA NETO - Dr. Mauro Benevides, Dr. José Mentor, Dr. Chico Lopes e demais presentes, SINTAF, sindicato de que eu já participei, meus cumprimentos.

A realidade é que a carreira jurídica de Estado deve ser respeitada, como bem disse o colega. A PEC que ora se discute abrange, inicialmente, apenas os advogados públicos. Mas não se pode deixar de reconhecer que as carreiras de Estado devem, sim, ter a mesma remuneração. Não posso deixar de dizê-lo. Mas se deve levar em consideração que essa PEC foi criada e destinada objetivamente para os advogados públicos. Essa é a razão pela qual a Procuradoria, *data maxima venia* das outras opiniões, e a Associação Nacional dos Procuradores do Estado entendem que ela deve ser aprovada na forma originariamente proposta.

É isso.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado.

Chamo para fazer uso da palavra o Dr. Miguel Nasser Hissa, Diretor da Associação Nacional dos Procuradores Municipais, de Fortaleza.



O SR. MIGUEL ROCHA NASSER HISSA - Boa tarde a todos. Eu gostaria de cumprimentar o Deputado José Mentor e dar-lhe as boas-vindas a esta terra maravilhosa. Quero também cumprimentar o Deputado Chico Lopes, um dos expoentes do Direito do Consumidor na nossa Câmara Federal, e o Deputado Mauro Benevides, nosso parceiro nas lutas da Advocacia Pública.

No que diz respeito à aprovação da PEC 443, à manutenção do advogado público, à valorização do advogado público, eu quero fazer minhas as palavras dos que me precederam e acrescentar que ela vai também contribuir para a concretização de um direito fundamental previsto na Constituição, Srs. Deputados: o direito fundamental ao serviço público; o direito fundamental a um serviço público de qualidade; o direito fundamental a um serviço público adequado. Quem vai ser valorizado, ou seja, a valorização do advogado público vai se traduzir na valorização do próprio usuário do serviço público, que é também o consumidor, Deputado Chico Lopes. Por isso, quem vai sair ganhando com a aprovação dessa PEC não é só o advogado público, é também o interesse público, que será alcançado e toda a sociedade será valorizada.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Vamos chamar agora para fazer uso da palavra as pessoas da plateia que se inscreveram.

Dr. Carlos Eduardo Paz. (*Palmas.*)

O SR. CARLOS EDUARDO PAZ - Boa tarde, nobre Presidente desta sessão, demais colegas, Deputado cearense Mauro Benevides, gladiador de outros momentos da Defensoria Pública no Congresso, Deputado Chico Lopes, que teve a feliz ideia de trazer este momento de discussão para cá. Já me antecedeu o colega Feliciano de Carvalho, em nome da Associação Nacional dos Defensores Públícos Federais. E nós, como disse a colega Amélia, estamos diuturnamente numa luta estrutural nas defensorias. Não é diferente com a ADPU aqui no Ceará.

Essa PEC vem, obviamente, tentar estabelecer um conceito isonômico entre as carreiras que precisam efetivamente funcionar em favor do cidadão. Eu quero crer que haverá um entendimento entre as carreiras que se beneficiarão desse texto legal ou dessa correção ou desse enquadramento constitucional, em face de uma



situação fática que hoje nos faz perder colegas para outras carreiras e que hoje desmotiva todos os demais que aqui estão. Quero crer que nós caminharemos bem. Que tenhamos em breve, Deputados Mentor e Mauro Benevides, Relator, alvissareiras notícias para os que aqui estão.

Muito obrigado.

Boa tarde e bom trabalho. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado.

Com a palavra o Dr. José Castelo Branco Bessa Filho.

O SR. JOSÉ CASTELO BESSA FILHO - Boa tarde a todos. Boa tarde, ouvintes da *TV Assembleia Legislativa*. Cumprimento a Mesa, na pessoa do Presidente da Comissão Especial, Deputado José Mentor, os Deputados Federais pelo Estado do Ceará, baluartes e nomes tradicionais da nossa política, Mauro Benevides e Chico Lopes, todos que compõem a Mesa e todos os colegas auditores fiscais, auditores do Trabalho, auditores do SINTAF, procuradores e advogados públicos.

Quero dizer que a defesa da inclusão dos auditores fiscais da Receita Federal e do Trabalho na PEC 443 é uma medida de justiça, de isonomia, tendo em vista a importância dessas carreiras para o País. Falar da importância e da complexidade de arrecadar recursos para prover o Estado é desnecessário e não comporta um comparativo também porque as outras funções de advogado público, funções essenciais à Justiça são igualmente importantes.

Mas, no momento em que solicitamos à Comissão Especial, aqui tão bem representada pelos nossos três Deputados e pelo Presidente da Comissão Especial, Deputado José Mentor, quero dizer que a Constituição Federal, no seu art. 37, incisos XXII e XVIII, dispensa à administração tributária um conceito ímpar no contexto dos servidores públicos. Todavia, essa função de primazia, de essencialidade ainda não se configurou na formalização e na contextualização de uma lei específica. Nós somos reconhecidos na Constituição, mas ainda não estamos sentindo os efeitos práticos desse reconhecimento. E um dos efeitos, nobres representantes da Comissão Especial, é o reconhecimento remuneratório da Carreira de Estado da Auditoria Fiscal, que, juntamente com advogados públicos e procuradores, desempenham funções essenciais à Justiça. E a auditoria fiscal



desempenha função essencial à Justiça. Os companheiros sabem que, no exercício da função da auditoria fiscal, temos as delegacias da Receita Federal, que praticam o julgamento fiscal na linha administrativa, e o Conselho de Recursos Fiscais. E isso também é de reconhecimento do próprio Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009.

Concluindo e agradecendo pela atenção, quero dizer que nós esperamos que a Comissão veja com bons olhos a inclusão da Carreira da Auditoria Fiscal no contexto da PEC nº 443, de 2009.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Com a palavra o Dr. Natan Bezerra Lima Júnior. (*Pausa.*)

Com a palavra a Dra. Amélia Soares da Rocha. (*Pausa.*)

Com a palavra o Dr. Rubens Shozi Nakano.

O SR. RUBENS SHOZI NAKANO - Boa tarde, colegas. Saúdo a Mesa e a plateia na pessoa do Presidente da Comissão, José Mentor, do Relator, Mauro Benevides, e do Deputado Chico Lopes.

Colegas, Deputados, o que os senhores estão vendo na sua frente, ao seu lado é o Estado brasileiro, que foi talhado em várias crises pelas quais nós passamos. Recordo-me muito bem da crise de 80, que talhou este Estado brasileiro. E é esse Estado que nós estamos aqui discutindo. Hoje, representando a Receita, eu posso dizer que só pela Receita são 76 milhões de declarações espontâneas que são feitas, que fazem toda a nossa máquina arrecadar dinheiro para o sustento de toda a máquina pública. Foi essa máquina que conseguiu fazer o País passar pela crise de 2008, que o nobre ex-Presidente Lula chamou carinhosamente de “marolinha”, numa parte muito tranquila, mediante ações políticas, usando todo o nosso sistema tributário. Ou seja, nós pertencemos a um Estado extremamente forte. E o Estado brasileiro, com certeza, vai superar as próximas crises que vierem, e de onde vierem, seja da Grécia, seja da Itália, seja da Espanha, seja de onde for. Nós vamos superar a crise porque temos um Estado forte.

Nesse sentido, Deputados José Mentor, Mauro Benevides e Chico Lopes, eu solicito a PEC 443 seja aprovada no Congresso. Por quê? Além de tudo isso que eu falei, do passado e do presente, nós temos que ver também o futuro. E o futuro é a



inclusão do nosso País na globalização. Hoje nós temos pleno conhecimento de que a PETROBRAS e a Gerdau estão indo a vários países. Então, a nossa abrangência não se limita ao nosso País. Vai muito além. É nesse sentido que temos que preservar o Estado brasileiro como Estado forte, mantê-lo forte e preservá-lo forte para enfrentar qualquer crise.

Então, para finalizar, Deputados José Mentor, Mauro Benevides e Chico Lopes, eu peço o empenho pessoal de vocês para que essa PEC seja aprovada rapidamente nesta gestão.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Com a palavra o Dr. Daniel Viana Teixeira. (*Pausa.*)

Com a palavra o Dr. Felipe Salha.

O SR. FELIPE SALHA - Boa tarde a todos. Quero saudar o Presidente da Comissão Especial, Deputado José Mentor, o Deputado Mauro Benevides, Relator, e o Deputado Chico Lopes, autor da proposta de realização desta reunião.

Eu estou aqui na qualidade não só de auditor fiscal, mas de Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Piauí e Presidente da Associação dos Auditores Fiscais do Estado do Piauí. Como não tivemos a oportunidade de debater o tema em nosso Estado, nós fomos convidados pelo SINTAF do Ceará para estarmos aqui presentes e viemos com muito orgulho e muito prazer para ajudar na discussão das ideias.

Esta é uma Casa democrática, e tem que dar a todos a oportunidade de falar. E eu gostaria de lembrar a todos que esta Casa está funcionando graças ao trabalho dos auditores (*palmas*), porque sem recursos nem esta Casa haveria.

O Congresso, o Estado brasileiro funciona graças aos recursos financeiros trazidos pelo trabalho dos auditores fiscais, sejam eles federais, estaduais, municipais ou distritais. (*Palmas.*)

Nós não podemos, neste momento em que estamos tentando reparar um erro histórico, cometer outro erro. Precisamos solucionar, como disse um colega que me antecedeu, olhando para o futuro. E o futuro está começando agora. Não podemos cometer o erro de deixar fora dessa PEC uma categoria essencial, exclusiva e de



Estado, principalmente para manter o crescimento do Estado brasileiro. Sem a sua inclusão, não acredito que o Estado brasileiro tenha um futuro promissor.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Convido para usar a palavra o Dr. Francisco Bastos.

O SR. FRANCISCO BASTOS - Boa tarde a todos da Mesa.

Bem, na verdade, eu não vou discutir com meias palavras o que eu defendo. Acho que, se é para fazer justiça social vamos incluir na PEC os professores do Município de Fortaleza, o pessoal da educação básica — por que não? Não é para fazer justiça social? Será que não temos o senso de nos sentar para discutir qual o caminho a traçar? Se a PEC é para as funções essenciais à Justiça, vamos trabalhar a PEC das funções essenciais à Justiça. Se os auditores fiscais devem ser amparados, vamos discutir uma PEC para os auditores fiscais.

Se incluirmos na PEC os auditores fiscais, os defensores públicos e os procuradores, vamos transformá-la na PEC 300, que foi há pouco arquivada. O Congresso deixou passar a PEC 300 e nela estavam incluídos policiais de diversas esferas. Os Governadores ficaram contra. Na proposta que estamos traçando hoje até os prefeitos vão ficar contra essa PEC.

Então, precisamos ser claros. É óbvio que todo mundo merece uma remuneração de 93% ou de 95% da remuneração de um Ministro, todo servidor público. Mas só nós somos carreira de Estado? Só advogados? Só auditores fiscais? E os professores?

Então, precisamos ser racionais nessa hora. Precisamos nos sentar e discutir. Vamos mandar um balão para o Congresso e esse balão vai ser arquivado? Eu defendo até, se for possível, arquivar essa PEC e apresentar duas novas, se a discussão é essa. Mas não podemos mandar uma PEC inchada para o Congresso. Temos que ter estratégia, pessoal! Que é justo, é. Quem vai dizer aqui que não é justo o salário do auditor fiscal ser o do procurador, o do defensor? Mas eu acabei de dar o exemplo de que para o professor é justo também. E até mais justo ainda, se formos pensar bem, porque esta Assembleia foi construída graças ao suor dos auditores, dos fiscais — e dos professores, certo?



Então, vamos pensar como carreira, mas com estratégia. É bom o discurso que coloca todo mundo na PEC (*apupos na plateia*)...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Vamos ouvir o orador que está na tribuna.

O SR. FRANCISCO BASTOS - ...mas até que ponto nós poderemos ter êxito? Eu peço aos colegas que façam uma reflexão. Não sou contra, sou a favor. Então não sejamos egoístas: extingue-se a PEC e criam-se duas, uma para as carreiras jurídicas e uma para as carreiras fiscais, mas não podemos (*apupos na plateia*)...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Para concluir. Vamos ouvir o orador.

O SR. FRANCISCO BASTOS - ... transformar essa PEC num carnaval.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Até agora, todos nos comportamos adequadamente.

O SR. FRANCISCO BASTOS - Eu sei que os colegas discordam, eu não tenho nada contra, não mantenho a posição contrária, egoísta de achar que só a minha carreira merece...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Peço ao orador que conclua.

O SR. FRANCISCO BASTOS - ... ser beneficiada. De forma nenhuma. Se é para essa PEC tornar-se um balão de ensaio, é melhor que seja dividida em duas. Arquive-se essa e se comece do zero com outras duas. Agora, não há condições de essa PEC ser aprovada como está sendo proposta aqui.

Obrigado.

(*Apupos na plateia*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Nós temos uma experiência já grandinha da democracia para sabermos falar o que queremos e ouvir o que não queremos. (*Palmas*.)

Vamos ouvir o Deputado que foi responsável por esta audiência pública, que coordenou a sua realização. Aliás, está de parabéns pela mobilização. Até agora esta é a maior que nós fizemos. Eu fiz uma em São Paulo e uma em Belo Horizonte. Esta de Fortaleza é a maior até agora. Quero cumprimentar todos vocês. (*Palmas*.)

Com a palavra o Deputado Chico Lopes. (*Palmas*.)



O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Boa tarde a todas as mulheres presentes e a todos os homens presentes. Homens e mulheres é que vão fazer este País avançar e ser uma potência, não para dominar os outros, mas para não ficar na dependência de políticas externas. Porque nós temos fauna, flora e um povo inteligente. (*Palmas.*)

Eu queria dizer da alegria de ter apresentado o requerimento, aprovado pela Comissão Especial, para tratar desse que é um assunto de Estado. Ao falar de Estado estamos falando de gente. Vejo a alegria do Deputado José Mentor, Presidente desta Comissão e primo de um grande advogado cearense, o Dr. Aldy Mentor. Os mais velhos conhecem bem a sua militância na advocacia no tempo em que advogado era luxo na sociedade. Hoje existem muitas faculdades e muitos advogados a serviço da sociedade.

Portanto, fico feliz por estar numa Comissão Especial tão espinhosa como esta.

Deputado Mauro Benevides, esse nosso patrimônio. Aliás, eu tenho o prazer de ter sido aluno dele. Ele vai dizer que não, mas eu fui aluno dele na Escola Comercial do SENAC, quando fui amigo do companheiro, aquele nosso advogado ali. Fomos alunos do Mauro Benevides. Do Edson eu fui colega de universidade.

Portanto, todos nós aqui teremos oportunidade de discutir mesmo o que é carreira de Estado e qual é o seu papel. Eu sempre estive junto com o pessoal do Fisco. Foi meu primeiro emprego — e último. Sou funcionário público desde 1952, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, desde 12 anos de idade.

Paulo Cabral de Araújo foi um dos grandes prefeitos desta cidade. A Prefeitura aparecia nas páginas políticas, e não nas páginas do TCM e, aqui e acolá, nas páginas policiais. Agora é bem diferente de algum tempo atrás.

A nossa experiência nos permite dizer que nada sai da Câmara Federal do jeito que entrou. Esse projeto já recebeu um bocado de emendas, e haverá muitas outras. Nossa papel é ver o que é melhor para os brasileiros. Nós estamos dizendo que somos sanguessugas, que botamos sangue nas veias do Estado para aumentar esse serviço, mas o mais importante são os contribuintes, o povo brasileiro, que trabalha para produzir e pagar seus impostos, inclusive os nossos salários, o meu de Deputado também. Portanto, a nossa unidade neste momento tem importância



fundamental. Por quê? Porque o auditor fiscal também ganha proporcionalmente ao que o Estado arrecada.

Portanto, nós vamos ter que ter paciência. E o Relator terá de analisar o tema com profundidade. (*Palmas.*) Os advogados acham que se não for assim não vai ser aprovada, vai ser um elefante branco. Primeiro, eu acho que nós devemos confiar em nossos Deputados. (*Palmas.*) Se não confiamos nos Deputados e achamos que isso vai acontecer, esta audiência pública perde o seu objetivo. Morrer de véspera, nem pera. Ele é levado, mas não toma a iniciativa. Portanto, eu fui nomeado agora, não sei quanto vou ganhar pela nomeação, mas o Aldy Mentor disse que sou coordenador do Ceará. Estava pouca a confusão, e ele ainda me arruma essa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Se não resolver aqui a culpa é sua.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Pois é. Mas eu aceito, porque nós, servidores públicos, se não tivéssemos a oportunidade de discutir coisas do nosso interesse... Nós, empregados, sabemos quanto vamos ganhar em janeiro e quanto vamos ganhar em dezembro. Nós não temos a oportunidade de ter outra alternativa se não for esta.

Portanto, eu acho o pleito justo, democrático, como acho justo e democrático algumas pessoas se colocarem contra. Mas a decisão final, queiram ou não queiram, vai ser da Câmara dos Deputados.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito bem, Chico.

Vocês estão vendo que o Ceará não é de brincadeira. Primeiro, a maior audiência, a primeira que tem a presença de quatro Deputados na Mesa, um Coordenador do Ceará e outro o Relator-Geral da PEC nº 443, Mauro Benevides, a quem vou dar a palavra agora. (*Palmas*)

O SR. DEPUTADO MAURO BENEVIDES - Caro colega Presidente José Mentor, que ao presidir a nossa Comissão Especial teve a feliz inspiração de democratizar o processo de ausculta de todos os segmentos que pretendem examinar essa PEC — aliás, essas duas PECs que foram conjugadas numa só, o nosso Deputado José Mentor e o nosso colega Deputado Chico Lopes, que quando postulou à Mesa da Comissão, integrada pelo Deputado José Mentor e por mim,



evidentemente que eu antevi o que poderia ocorrer comigo mesmo quando aqui nesta Assembleia Legislativa nós deveríamos discutir uma matéria sobre a qual eu já me manifestara preliminarmente.

Sabem os presentes — há aqui muitos especialistas em Direito Constitucional, advogados públicos, defensores públicos, enfim, membros de categorias aqui representadas — que quando foram apresentadas as duas Propostas de Emenda à Constituição, a 443 e a 465, o seu trâmite se fez agregadamente, conjuntamente. E coube a mim, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça... Estou fazendo um relato mais retroativo. Como estou falando para uma elite representativa de várias categorias profissionais, eu teria que ser um pouco mais minucioso para que todos pudessem apreender o que significam o trâmite que já ocorreu e as expectativas que se apresentam diante de todos nós, sobretudo quando nesta terceira reunião de que participo ao lado do Deputado José Mentor eu pressinto que as dificuldades vão começar a emergir a partir de agora, porque se uma carreira se mobiliza para se inserir no âmbito dessas duas propostas de emenda à Constituição, é absolutamente correto que nós, os 18 integrantes desta Comissão Especial, nos mobilizemos para examinar uma a uma as proposições que nos chegam a cada momento em exposições detalhadas como a de hoje — ouvimos aqui depoimentos que trazem ao Presidente José Mentor, ao Deputado Chico Lopes e a mim a preocupação de que eu não estaria correspondendo, neste momento, à confiança de que desfrutei durante tanto tempo do povo cearense, até mesmo quando ocupei, vejam o que é a história, a tribuna na Assembleia do Ceará — tantas vezes estive sentado naquela mesma cadeira de Presidente; não nesse prédio, mas no velho Palácio Senador Alencar, centro de grande mobilização, sobretudo quando ali enfrentamos as forças do arbítrio querendo cercear as liberdades públicas limitadas, os direitos individuais limitados. Enfim, nós iniciávamos naquele momento — eu, na condição de Presidente da Assembleia — a grande arrancada em favor da normalização político-institucional do País, a que só se chegou efetivamente com a reimplementação do Estado Democrático de Direito, que ocorreu naquele dia 5 de outubro de 1988, quando vi o Presidente Ulysses Guimarães, inolvidável figura da vida pública brasileira, naquela tarde memorável para todos nós — para mim, sobretudo, primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional Constituinte —,



empalmar o primeiro exemplar da Carta Cidadã e dizer: *“Esta é a Carta Cidadã, que ninguém ouse ultrajá-la, que ninguém ouse desrespeitá-la”*.

É exatamente essa Carta que nós começamos a examinar. Já o fizemos em tantas emendas. Sessenta e sete emendas já foram apresentadas à Carta de 5 de outubro de 1988, e nós agora nos propomos a decidir sobre uma nova alteração que se vai processar na Carta de 5 de outubro de 1988.

Essa alteração, essa modificação, essa inserção na Lei Maior brasileira terá que ocorrer inexoravelmente. Como se vai processar? Eu não quero, neste momento, assumir diante dessas 300 pessoas que estão aqui no plenário e nas galerias e estão me ouvindo... Eu tenho uma tradição de luta e de respeitabilidade, portanto quero dizer aos presentes que nós vamos lutar. O Presidente José Mentor, que integra o partido majoritário na Câmara, eu, que integro o segundo partido e sou Vice-Líder da minha agremiação — José Mentor também o é da sua —, o Deputado Chico Lopes, que integra um partido de menor densidade, mas sempre uma das figuras mais atuantes do Plenário, vamos iniciar uma luta árdua e difícil para compatibilizar, no texto dessa proposta, todo o elenco de aspirações aqui reprimidas seguidamente por aqueles que interpretaram o pensamento de cada uma das categorias interessadas na matéria.

Eu diria aos presentes que, num primeiro momento, essas duas propostas que foram anexadas chegaram à Comissão de Constituição e Justiça, então o Presidente entendeu de pinçar o meu nome para que eu fosse o Relator das duas matérias. Qual a minha incumbência regimental ao me manifestar diante daquela designação? Manifestar-me sobre a admissibilidade das duas propostas que aqui estão, a PEC nº 443, de 2009, e a PEC nº 465, de 2010.

Então o Mauro Benevides que vocês conhecem de tanto tempo, como também esta Assembleia, com que convivi — não sei se estabelecer assim o marco temporal me favorece — por 16 anos. Nela ocupei todos os cargos, Presidente da Assembleia, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Presidente de outras Comissões, enfim uma série de cargos. E foi daqui que eu aprendi sobretudo uma coisa muito importante. Aprendi não apenas a resistir contra os poderosos do dia, mas sobretudo a assumir responsabilidades e a guardar proximidade com os anseios maiores de cidadania.



Por isso é que tenho, durante tanto tempo, desempenhado mandatos vários — de Deputado Estadual, de Senador da República uma vez, de Senador da República outra vez, de Presidente do Congresso, de Deputado Federal hoje — compenetrado daquilo que significa neste momento o grande encargo de reunir esse elenco de postulações e iniciar, juntamente com esse grande articulador político, José Mentor, um trabalho de convencimento junto àqueles que podem influenciar o Plenário na sua decisão soberana, para que essas emendas sejam aprovadas com a inserção das postulações apresentadas não apenas hoje aqui, em Fortaleza, nesta reunião memorável para todos nós que integramos a Comissão. Essas mesmas postulações, se não todas, muitas delas, talvez sem a amplitude e a abrangência daquelas que foram formuladas hoje, agora, a estes três membros da Comissão Especial, também despontaram lá em Belo Horizonte e em São Paulo, em reuniões que talvez tenham tido a mesma dimensão de comparecimento desta a que na tarde de hoje temos o privilégio de assistir e em que podemos conviver com as manifestações mais efusivas, mais elucidativas, sobretudo com cada qual defendendo expositivamente aquilo que possa justificar o embasamento da matéria.

Então, eu diria o que pretendo fazer o Presidente José Mentor já no início da semana, quando nós encerraremos este ciclo de democratização de intervenções, como o da tarde de hoje. O Deputado José Mentor me confidenciava há poucos instantes que tinha sido a reunião de hoje aquela que mais o sensibilizara, deixando, com evidência incontestável, a justeza de muitas das postulações que estão à margem dessas duas categorias, todas absolutamente merecedoras e a que as outras procuram se agregar no trâmite da proposição.

Ora, para se apresentar uma proposta de emenda constitucional, há necessidade, como já foi dito pelo último orador, de que, isoladamente, 171 Parlamentares a apresentem. Como essas postulações não foram apresentadas, vai restar à Comissão decidir e buscar fazê-lo rigorosamente dentro do Regimento. E aí, então, será iniciada a tarefa de sensibilizar o Presidente da Casa para inserção na Ordem do Dia dessa PEC, para cuja aprovação há necessidade de 308 votos no plenário da Câmara dos Deputados e de 49 no Senado Federal. (*Palmas.*)

Essa ação persuasiva de convencimento de 308 Parlamentares na Câmara não é uma tarefa fácil, é uma tarefa que exige uma participação de convencimento,



de apresentação daquelas razões que possam, quando expendidas, sensibilizar os Parlamentares que vão votar conosco. E, então, para que tenhamos 308 votos “sim” — e falo aqui com a experiência e o tirocínio de quem presidiu o Congresso Nacional —, se nós não tivermos, meus caros amigos, 380 Deputados presentes no plenário da Câmara, dificilmente teremos tranquilidade para chegar àqueles 308 votos e assistirmos ao Presidente, olhando o painel eletrônico, dizer “A PEC foi aprovada”, com as modificações que os presentes tanto desejam que sejam inseridas no texto definitivo, que ficará a cargo da Comissão. (Palmas.)

No ano passado, nós estivemos na iminência de votar essas matérias. Talvez, se o tivéssemos feito, muitas das categorias aqui não teriam nenhum aceno de favorecimento para sua inserção nesse texto que se estava elaborando. No ano legislativo, marcado sobretudo pela eleição que se travou no País e que conferiu a nós três, tanto aos Deputados José Mentor e Chico Lopes, quanto a mim próprio, mais um mandato de representação popular, não tivemos condições de reunir com absoluta segurança o número bastante para votar a matéria, não foi possível chegar a isso. Mas nós esperamos que se concretize a intenção do Presidente José Mentor de promover, já agora, uma articulação que deve ser feita com habilidade extremamente precisa. Não pode haver um erro, um engano, uma falha de articulação, porque senão nós nos quedaremos prejudicados, prejudicando não a nós próprios que integramos a Comissão, mas prejudicando sobretudo todas essas categorias profissionais, todas as carreiras que postulam sua inclusão nessa PEC que devemos votar pelo Congresso.

Agora, eu posso dizer aos presentes, apenas *gratia argumentandi* — diria aqui a expressão, como os latinistas gostam de apresentar nas suas postulações —: nós teremos que convencer também...

Quero mencionar um fato. Quando elaborávamos a Carta de 5 de outubro de 1988, houve um momento de delicadeza nevralgicamente complicada para o processo constituinte de que éramos partícipes naquele momento. É um pouco de história para os senhores. Depois os que aqui estão presentes poderão fazer as suas deduções do que objetivo com este exemplo. O Presidente José Sarney, com a responsabilidade de quem chefiava o Poder Executivo brasileiro e na elaboração constitucional que então se procedia, chegou a advertir o Parlamento de que



aquelas conquistas com que estávamos favorecendo várias categorias funcionais naquela ocasião poderiam representar um gravame insuportável para o Tesouro Nacional. Foi nesse momento que um homem bravo, cujo nome eu pronuncio neste instante com profunda e justificada emoção, solicitou, como era permitido, uma cadeia de televisão e disse ao País: *“A Constituinte é soberana, e essa soberania será exercitada por aqueles que compuseram o Plenário da Assembleia Nacional Constituinte”*.

E nós fizemos a Carta. Nada mais aconteceu, e o Brasil aí está prosperando, enfrentando os percalços da própria conjuntura mundial, mas garantindo realmente uma imagem de credibilidade e sobretudo de confiança dos seus servidores. Portanto, houve esse momento, e nós não sabemos se vamos nos defrontar, no trâmite dessa matéria, com episódios assemelhados. Mas estaremos todos nós absolutamente convictos da nossa responsabilidade.

Nós sentimos neste instante que há uma confiança depositada no nosso Presidente José Mentor, no nosso Deputado Chico Lopes e em mim próprio, que tenho a incumbência de deslindar a questão e fazê-lo com imensa responsabilidade, sem sobrestrar o encaminhamento de postulações justas e abrindo aqueles espaços indispensáveis para viabilizar a iniciativa.

Vamos iniciar a batalha numa sequência de contatos que serão feitos pelo Presidente, se ele assim o entender, e por mim também, para que nós apresentemos a justeza dos pedidos que nos chegaram, aqueles que estão em Brasília e os que estão sendo acrescidos agora. Se eu fosse mencionar os que já chegaram a Brasília formalmente apontados, com o número mínimo de adesões — são 171 assinaturas... Realmente muitas das postulações que aqui chegaram não foram formalmente formuladas dentro da exigência constitucional, mas há sempre uma alternativa à Comissão pela manifestação e o assentimento do seu Presidente e a responsabilidade do Relator. E agora, a esta altura da tramitação, somente ao Relator, com o apoio dos seus 17 companheiros, caberá assumir a responsabilidade. Eu estou consciente do que estou dizendo. Não quero suscitar esperanças exageradas neste momento, quero apenas dizer, desta mesma tribuna, depois de ser honrado com a confiança do povo cearense, que vamos partir para a luta. Uma luta com espírito forte e decidido para buscar a adesão e o convencimento



daqueles que se contrapuserem a essa iniciativa. E esperamos que, com a ajuda de todos, cheguemos ao êxito, que passou a ser, a partir deste momento, a grande esperança dessas carreiras funcionais que olham para José Mentor, para Chico Lopes e para mim, que representamos os outros 15 companheiros. Estamos certos de que tudo faremos para concretizar as iniciativas que nos foram expostas com tanta clareza e com tanta afirmação por aqueles que, ocupando a tribuna por três minutos, explicitaram um anseio que nos pareceu, a cada momento, absolutamente justo e legítimo.

Vamos à luta a partir de agora!

Muito obrigado. (*Palmas prolongadas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Todos perceberam por que o Relator foi escolhido a dedo.

Rapidamente quero fazer uma advertência, além das que já foram feitas pelo Relator, Deputado Mauro Benevides. Antes, porém, quero agradecer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Roberto Cláudio, a cessão deste espaço para realização desta audiência.

Mais uma vez, quero cumprimentar os Deputados Chico Lopes e Mauro Benevides pela qualidade da reunião, pela presença e pela mobilização. Quero ainda alertar, como fiz nas outras audiências, para o fato de que essa PEC, que já foi discutida na Legislatura passada, conta hoje com um momento conjuntural não tão favorável como outrora. O momento está exigindo reflexão também do Congresso. Além dos problemas entre as carreiras, se vamos ter as carreiras essenciais à Justiça, se vamos ter as carreiras jurídicas ou as carreiras de Estados, o que já é um problema grande para se resolver, há hoje na Câmara Federal muitos Deputados que cada vez mais se empenham em defender que a Constituição brasileira não deveria ter fixado remuneração para as carreiras. Chegam a propor que se retirem as que lá estão. É uma segunda dificuldade. Mas há uma terceira para a qual a conjuntura impõe que eu alerte. Os senhores têm acompanhado. Já no ano passado, no final do ano, em novembro e dezembro, o Presidente Lula puxou um pouquinho o breque de mão da economia. A Presidenta Dilma, quando assumiu, contingenciou 40 bilhões de reais do Orçamento, depois mais 10 bilhões de reais, falando num rigor muito grande em função do repique, em 2010, da crise que já



tinha acontecido em 2008. Então esse clima não é dos mais favoráveis para se falar numa PEC que coloca na Constituição piso salarial e, mais do que isso, fala em aumento de salário. Estou sendo muito franco com os senhores porque agora é esse clima que vamos encontrar na Comissão e na Câmara Federal.

Acho que os Deputados Mauro Benevides e Chico Lopes já expuseram as dificuldades mais específicas em relação às matérias. Já tive a oportunidade de me manifestar pessoalmente a cada uma das entidades aqui representadas. Cada uma sabe como eu penso e do esforço que nós vamos fazer para encontrar uma solução. Aqui podemos deixar este compromisso: qualquer que seja ela, nós vamos achar uma solução.

Muito obrigado aos componentes da Mesa e aos demais pela presença.
(*Palmas.*)